

ATA DE REUNIÃO

03/2023 – Técnico Superior – PEA – Refª ISCAP: - 27/2023

Ata n.º

| | | | |
|------------|----------------|-------------|------------------------|
| 18/12/2023 | 11H00 | 11H30 | Sala Reuniões do ISCAP |
| Data | Hora de início | Hora de fim | Local |

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções na Porto Executive Academy (PEA) do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

| | | | |
|--|---|--|---|
| Área | Para a PEA | N.º Postos | 1 |
| Publicitação | DR | | |
| | BEP n.º | | |
| | Portal | | |
| | Jornal | | |
| Júri | Presidente | Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP. | |
| | Vogal efetivo | Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Professor Adjunto do ISCAP. | |
| | Vogal efetivo | Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha, Técnica Superior do ISCAP. | |
| A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: | <ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS; 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. | | |

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre

a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS;

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS. Após a aplicação da EPS, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

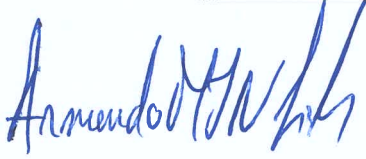
- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

| Nome | Função | Assinatura |
|---|-----------------------|--|
| Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP | Presidente do Júri | |
| Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Prof. Adjunto do ISCAP | Vogal efetivo do Júri |  |
| Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha, Técnica Superior do ISCAP | Vogal efetivo do Júri | <p data-bbox="893 936 1295 981">Susana Maria Ribeiro</p> <p data-bbox="893 1008 1139 1052">Gomes Rocha</p> |

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - PEA - Ref^o ISCAP: - 27/2023

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

| Parâmetros | Resumo das temas a avaliar / questões introdutórias | Níveis Classificativos | Candidatos/as Classificados/as | Ana Aguiar de São Duarte | André Filipe Araújo Alves | Cláudia João Gomes Galvão | Évo Margarida Martins Mendes Coimbra | Fernando José Gomes | Isabel Cordeiro Vale | Ulisses Almeida Telo de Sousa | Marta Costa Moreira | Candidatos/as Classificados/as | Candidatos/as Classificados/as |
|---|--|--|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| C1 - Orientação para resultados | Capacidade para concretizar com eficácia as tarefas que lhe são solicitadas. Questões Introdutórias - Todos conhecidos/pessoas que não são bem sucedidas: no seu entender, o que faz com que as pessoas não tenham sucesso que outras? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | Subtotal | Faltou | 12,00 | 16,00 | Faltou | Faltou | 16,00 | 16,00 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |
| | | Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções. Com a legislação a sofrer alterações com facilidade, considera-se capaz de proceder a adaptações? Qual a importância que dá à formação com vista à uma melhoria contínua dos procedimentos do serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | 12 | F | 12 | 16 | 20 | 12 | 16 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| C2 - Adaptação e Inovação Contínua | Capacidade de atuar de modo inovador e proativo no seu dia a dia profissional. Como é que a inovação se manifesta no seu trabalho? Questões Introdutórias - Considere-se capaz de resolver problemas? Por vezes concluiu que a forma de trabalhar não é a mais adequada. Descreva uma situação que o/a levou a chegar a essa conclusão. Como é que essa alteração se fez no seu trabalho? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | Subtotal | Faltou | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou | 16,00 | 20,00 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |
| | | Capacidade para conceber novas soluções e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço. Questões Introdutórias - Considere-se uma pessoa inovadora? Que exemplos de trabalho pretende abordar que permitam um adequado planeamento? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | 16 | F | 12 | 16 | 20 | 12 | 16 | 20 | 12 | 12 | 12 |
| C3 - Inicialização e Planeamento e Organização | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - O que significa, para si o compromisso com o serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | Subtotal | Faltou | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou | 16,00 | 20,00 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |
| | | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - O que significa, para si o compromisso com o serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | 12 | F | 12 | 16 | 20 | 12 | 16 | 20 | 12 | 12 | 12 |
| C5 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - O que significa, para si o compromisso com o serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | Subtotal | Faltou | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou | 16,00 | 20,00 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |
| | | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - O que significa, para si o compromisso com o serviço? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | 16 | F | 16 | 16 | 20 | 12 | 16 | 20 | 12 | 12 | 12 |
| C6 - Reconhecimento interpessoal | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - Considerando que os colaboradores de um Serviço podem apresentar diferentes estilos de trabalho, que estratégias adotará para gerir esses conflitos, caso ocorram? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | Subtotal | Faltou | 16,00 | 16,00 | Faltou | Faltou | 16,00 | 16,00 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |
| | | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Questões Introdutórias - Considerando que os colaboradores de um Serviço podem apresentar diferentes estilos de trabalho, que estratégias adotará para gerir esses conflitos, caso ocorram? Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida. Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente. Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada. Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada. | 16 | F | 16 | 16 | 20 | 12 | 16 | 20 | 12 | 12 | 12 |
| Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6)/6 | | Subtotal | Faltou | 16,00 | 14,00 | Faltou | Faltou | 16,00 | 16,00 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |
| | | | | 14,00 | 14,00 | Faltou | Faltou | 16,67 | 17,33 | 12,00 | 12,00 | Faltou | Faltou |

Handwritten signature

Anexo II - Técnico Superior - PEA – Ref^o ISCAP: - 27/2023

| NOME | a) Habilitações Acadêmicas | b) Formação Profissional | c) Experiência Profissional | d) Avaliação Desempenho | AC | EAC | TOTAL | POSIÇÃO |
|---|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|------|-------|-------|---------|
| Inês Carvalho Vieira | 20 | 14 | 10 | 10 | 14,9 | 17,33 | 15,63 | 1 |
| Ana Regina da Silva Duarte | 16 | 20 | 16 | 10 | 16,1 | 14 | 15,47 | 2 |
| Fernando Costa Gomes | 20 | 10 | 10 | 10 | 14,5 | 16,67 | 15,15 | 3 |
| Eva Margarida Martins Mendes Cardoso | 14 | 20 | 14 | 10 | 14,4 | 15,33 | 14,68 | 4 |
| Andreia Filipa Araújo Alves | 14 | 14 | 16 | 10 | 14,6 | 14 | 14,42 | 5 |
| Líliã Susana dos Santos Teixeira da Cunha | 20 | 10 | 10 | 10 | 14,5 | 12 | 13,75 | 6 |
| Mariana Costa Moreira | 16 | 10 | 14 | 10 | 14,3 | 12 | 13,61 | 7 |